



ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO DE LEI 2.212/2020

Mensagem n.º

João Pessoa,

de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB)

Senhor Presidente,

Encaminho para excelsa deliberação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado da Paraíba período 2020-2023.

Consoante com o art. 20 da lei nº 11.626/2020, necessário se faz alterar o Plano Plurianual 2020-2023 pelos motivos abaixo relacionados:

1 - Aprovação da Lei nº 11.471/2020, que concedeu autonomia administrativa e orçamentária para Polícia Civil do Estado da Paraíba;

2 – Determinação, por parte da Secretaria do Tesouro Nacional, para necessidade de detalhamento das despesas com a Educação Infantil e Educação Especial, no âmbito da Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ressalte-se que a presente revisão em nada afetará os compromissos empenhados no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (2020-2023). A programação da revisão do Plano continua a



ESTADO DA PARAÍBA

obedecer aos mesmos critérios e premissas que balizaram sua elaboração, estando hierarquicamente subordinada aos Eixos e objetivos estratégicos contidos no PPA 2020-2023.

Por fim, rogo pela conversão em lei desta propositura, pois atendidos os requisitos legais e o notório interesse público.

Por oportuno, colho o ensejo, para renovar cordiais e respeitosos votos de consideração e apreço a Vossa Excelência, aos demais parlamentares e aos servidores da Casa de Eptácio Pessoa.

Atenciosamente.

JOAO AZEVEDO LINS
FILHO:08709130420

Assinado de forma digital por
JOAO AZEVEDO LINS
FILHO:08709130420
Dados: 2020.09.30 20:25:14 -03'00'

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO DE LEI Nº 2.212/2020 DE DE SETEMBRO DE 2020.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Estado da Paraíba período 2020-2023 e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do Artigo 20, § 1º e § 6º, da Lei nº 11.626 de 14 de Janeiro de 2020, altera-se:

§ 1º O Objetivo 1025 - Prover Educação básica de qualidade ampliando o acesso a Rede Pública do Programa 5006 – Educação para Crescer, para inclusão de iniciativas relacionadas a Educação Infantil e Educação Especial, conforme detalhamento do Programa em anexo;

§ 2º O Objetivo 1096 - Fortalecer, expandir e modernizar a polícia civil, dotando-a de condições para desenvolver as ações investigativas e periciais nas elucidações dos crimes de forma geral do Programa 5005 – Paraíba mais Segura, para inclusão de iniciativas relacionadas ao órgão 38000 – Polícia Civil, conforme detalhamento do Programa em anexo;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, de setembro de 2020; 132º da
Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

OBJETIVO: 1025 - Prover Educação básica de qualidade ampliando o acesso a Rede Pública

Órgão Responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Metas 2020-2023

04QP - Ampliar e estruturar o PRIMA, ampliando para artes cênicas.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04JC - Atender aos jovens de 15 a 17 anos, com objetivo de universalizar a oferta do Ensino Médio, respeitando as diversas modalidades desta etapa.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	114879	126220	126656	132986

04J9 - Beneficiar jovens e adultos por meio de atendimento da alfabetização, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive na forma integrada à Educação Profissional, garantindo a permanência e a qualidade no ensino, combata-se na concepção de aprendizagem ao longo da vida.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		Percentual	11	21	31	41

04QM - Criar e implantar o modelo Escola de Referência Giramundo em escolas estaduais e municipais com 100% da alfabetização na idade certa, estimulando a expansão de educação integral no fundamental.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04QL - Criar o Giramundo Start-up, direcionado para grupos empreendedores do Ouse Criar em estágio de pré- incubação de empresas.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04J8- Desenvolver e manter ações didáticas pedagógicas para a cultura da Educação em Direitos Humanos, Educação Étnico-Racial, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação Cigana e Educação Ambiental em todas as etapas e modalidades de ensino voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos garantindo o acesso, a permanência e a educação de qualidade, a boa convivência em sociedade e à cidadania **Órgão responsável:** Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	269695	283180	297339	321206

04J6- Elevar a qualidade do Ensino Fundamental Regular, suas modalidades e as respectivas diversidades, desenvolvendo ações para melhoria do processo ensino e aprendizagem, com foco na formação continuada, na avaliação do desempenho dos estudantes, no uso das tecnologias educacionais e tecnologias assistiva, na infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e acervo bibliográfico.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		Percentual	20	30	40	50

04JA - Firmar políticas de correção da distorção idade/ano, em parceria com a união, com vistas a atender o índice de 95% de conclusão do ensino fundamental, anos finais, na idade própria.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04D4-

Fornecimento de alimentação escolar de educação continuada para os estudantes da Rede Estadual de Ensino

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	269549	283180	297339	321206

04QJ - Garantir o acesso à Escola Cidadã Integral para todos os municípios do estado da Paraíba.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04J7 - Gerenciar e monitorar Programa PDDE-PB de transferência de recursos para as Escolas, visando a melhoria das condições estruturais e de reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e pedagógico, contribuindo para a elevação dos índices de desempenho da educação básica.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Região Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	656	660	670	670

04QN - Manter e ampliar o Giramundo Professores.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04QK - Ofertar Ensino Médio de qualidade e garantir a aprendizagem na idade certa em todos os níveis.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

04D5 - Ofertar transporte Escolar para os estudantes residentes em áreas rurais que não disponham de educação básica em sua localidade.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Regiao Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	46836	49178	51637	54219

04JB - Promover atendimento aos estudantes do ensino Médio da rede estadual e estudantes de instituições de ensino superior que sejam beneficiários de programas governamentais de assistência ao educando.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Regionalização da Meta

Tipo Região	Regiao Geoadministrativa	Unidade de Medida	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ o Final do PPA
Estado		unidade	80	85	90	95

04QO - Realizar concursos públicos para os professores da educação básica e profissionais da educação.

Órgão responsável: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Iniciativas

1649 - Dinheiro Direto na Escola
2146 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio
2297 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental
2689 - Atendimento Assistencial a Estudantes
2747 - Promoção da Educação em Direitos Humanos e Diversidade
2758 - Fornecimento de Alimentação Escolar
2770 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
4040 - Desenvolvimento e manutenção do Ensino Infantil
4041 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial
4789 - Aceleração da Aprendizagem e Correção da Distorção Idade-Série
4871 - Transporte Escolar

OBJETIVO: 1096 - Fortalecer, expandir e modernizar a polícia civil, dotando-a de condições para desenvolver as ações investigativas e periciais nas elucidações dos crimes de forma geral

Órgão Responsável: Polícia Civil

Metas 2020-2023

04FF - Capacitar 80% do efetivo atual da Polícia Civil atual com a finalidade de melhorar a qualidade na prestação de serviços à população no combate à violência.

Órgão responsável: Polícia Civil

04FE-

Implementar softwares de controle e de execução de atividades inerentes à Polícia Civil em todas as unidades administrativas, melhorando com isso a eficiência dos processos internos, refletindo na melhoria dos serviços prestados à população.

Órgão responsável: Polícia Civil

04E6- Melhorar a infraestrutura de 40% das Unidades Administrativas da Polícia Civil com a finalidade de oferecer melhores condições de atendimento e acesso à população.

Órgão responsável: Polícia Civil

Iniciativas

1512 - Construção da Nova Sede do IPC em João Pessoa;

1663 - Construção de Bens Imóveis da Polícia Civil;

2103 - Formação, Especialização e Capacitação dos Recursos Humanos da Polícia Civil;

2147 - Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Telecomunicação e Rede Lógica de Dados da Polícia Civil;

2148 - Aquisição de Equipamentos de Inteligência e Contra-inteligência da Polícia Civil;

2149 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Polícia Civil;

2150-

Aquisição de Veículos Adaptados e Adaptação de Veículos, Destinados a Atividades Técnicas ou Especializadas da Polícia Civil;

2151-

Aquisição e Manutenção de Material Bélico, Equipamentos e Demais Materiais Bélicos para a Polícia Civil;

2152 - Ampliação, Reforma, Adaptação e Manutenções de Unidades da Polícia Civil;

2153 - Aquisição, Manutenção e Customização de Softwares para a Polícia Civil;

2154 - Aquisição de Bens e Serviços de Informática e Equipamentos Tecnológicos para a Polícia Civil;

2155 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos para Emprego de Equipes Técnicas ou Especializadas da Polícia Civil;

2156 - Manutenção da Academia de Ensino da Polícia Civil – ACADEPOL;

2157 - Manutenção do Instituto de Polícia Científica – IPC;

2158 - Manutenção da Coordenação das Delegacias da Mulher – COORDEAM;

2159 - Manutenção da Delegacia Geral de Polícia Civil;

2951 - Modernização da Polícia Civil;

4549 - Manutenção da 1ª Superintendência de Polícia Civil na Cidade de João Pessoa;

4550 - Manutenção da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil na Cidade de Campina Grande; e

4553 - Manutenção da 3ª Superintendência Regional de Polícia Civil na Cidade de Patos.